



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197** do **Capítulo III** sugiro, depois de manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio à Escola Municipal Tennyson Fontes de Souza, através de sua Diretora, **NENA VILANOVA**, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao professor Marcos Paixão Bastos pela conquista do Prêmio Professor Porvir.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que o Instituto Porvir reconheceu como prática pedagógica inovadora a exposição de fotos de mulheres vassouneiras de povoados do Município de Itabaianinha, idealizado pelo Professor Marcos Paixão Bastos;

Considerando que a iniciativa venceu na categoria “Ensino Fundamental 2”, tendo conquistado o Prêmio Professor Porvir;

Considerando que o projeto foi desenvolvido com alunos do ensino fundamental 2 (turmas do 6º e 9º ano), com o objetivo de entender e valorizar o trabalho artesanal das mulheres vassouneiras das comunidades rurais da região;





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Considerando que o trabalho foi desenvolvido através de diversas ações, como pesquisas de campo, entrevistas e levantamento de dados, além de um café cultural com as mulheres vassouzeiras.

Considerando que também foram feitas parcerias com órgãos municipais e encontro com representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), secretarias municipais e mulheres vassouzeiras, para potencializar suas produções;

Considerando que uma ação foi uma exposição fotográfica, contando os desafios e dificuldades das mulheres vassouzeiras;

Considerando que o projeto demonstra a importância da pedagogia como ferramenta de inclusão social;

Considerando que tal feito é o reconhecimento do brilhante trabalho desempenhado com os alunos e reflete o seu compromisso com a educação transformadora;

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio à Escola Municipal Tennyson Fontes de Souza, através de sua Diretora, **NENA VILANOVA**, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao professor Marcos Paixão Bastos pela conquista do Prêmio Professor Porvir.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024

ÁUREA RIBEIRO

Deputada Estadual – Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003400370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 28/02/2024 12:29

Checksum: **8C3C222341FF5065A6571484843CE0E12C2138121E567E02587B7647752512C7**

